



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quarta-feira, 1º de junho de 2016

Ano II • Nº 125 Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 632/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS ASSISTENTES SOCIAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.317/2010 dispõe que a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da referida lei no Município de Guaraí – TO, conforme NOT. SOFI-CRESS/TO Nº 002/2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica alterada a carga horária dos Assistentes Sociais vinculados ao Município de Guaraí TO, passando de 40 (quarenta) horas, para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, aos 19(dezenove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 993/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“DESIGNAR O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONSELHO SOCIAL DO FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Ficam designados os membros que comporão a PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E O SECRETARIADO DO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONSELHO SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”, conforme abaixo:

Maria Vitória Bastos da Costa – Presidente,
Fabrício Rodrigues de Sousa – Vice-Presidente,
Lucivane Rodrigues Menezes de Aguiar – 1ª Secretária,
Evandro Ferreira Vasconcelos – 2º Secretário.

Parágrafo Único: O mandato dos Membros designados neste artigo será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, troagindo seus efeitos legais, a partir de 20 (vinte) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 994/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016.

“DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam DESIGNADOS os membros que comporão a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Meirylnalva Batista Barnabé – Titular;
Expedita Pereira Leite da Silva – Suplente.



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Rosirene dos Santos Borges – Titular,
Hilzamar Fernandes de Carvalho – Suplente.

REPRESENTANTES DE CLASSE - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:

Iolanda Bastos da Costa Noieto – Titular;
Lucilene dos Santos Borges – Suplente.

REPRESENTANTE DO FUNDEB:

Evandro Ferreira Vasconcelos.

Parágrafo Único: O mandato dos Membros designados neste artigo será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 995/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DE CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam DESIGNADOS os membros que comporão a COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DE CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE GUARÁI, conforme nominata e representatividade abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

REPRESENTANTES DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL:

Tiago Yamaguchi Muniz – Titular,
Francisco Rodrigues de Sousa Filho – Suplente,
Wilson Ricardo da Silveira – Titular,
Flávia Rodrigues da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARÁI:

Célio Curcino – Titular,
Clésia Pulcheria Andrade da Silva – Suplente,
Valdemir Alves Aguiar – Titular,
Josilene Rodrigues de Sousa – Suplente.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 996/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA exonerada do Cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 997/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

"NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA nomeada para o Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 /2015

O Município de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Ata: 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Contratada: Brasilcard Administradora de Cratões Ltda

Modalidade: Carona

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 21/05/2016, até o dia 21/05/2017.

Data da Assinatura: 21/05/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho

Antonio Rodrigues de Faria

Guaraí, Estado do Tocantins, primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

O Município de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Contratada: LC da Luz Construção limpeza e locação Ltda-ME

Modalidade: Pregão presencial 014/2014

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, a alteração do valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços para a quantia de R\$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais). O valor mencionado passará a vigorar a partir do dia 01/05/2016 até o dia 31/07/2016.

Data da Assinatura: 29/04/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho

Diogo Ribeiro da Luz

Guaraí, Estado do Tocantins, primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

